



Publicada no Diário Oficial  
nº: 21.947 de 09.01.71

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 62 - DE 30 DE DEZEMBRO DE 1970

EMENTA:- Abre Crédito Especial na importância de  
Cr\$ 8.277,60 (OITO MIL DUZENTOS E SETEN  
TA E SETE CRUZEIROS E SESSENTA CENTAVOS)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 30 de dezembro de 1970, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial, na importância de Cr\$ 8.277,60 (OITO MIL DUZENTOS E SETENTA E SE TE CRUZEIROS E SESSENTA CENTAVOS) para atender as despesas com a construção de 135 m<sup>2</sup> de fôrro no Almojarifado da Divi são de Material da Reitoria, conforme especificações constantes dos Processos nºs. 09145 e 15602-A/70.

Art. 2º - A despesa correrá à conta do Fundo Es pecial da Universidade Federal do Pará.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrá rio.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 30 de dezembro de 1970.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

REITOR

Presidente do Conselho Universitário

smd.